



Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025

TJ nega recurso do MPE e mantém bens de réus desbloqueados

Eles são acusados de desviar mais de R\$ 3 milhões dos cofres públicos entre 2015 a 2015

O desembargador Luiz Carlos da Costa, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, negou recurso do Ministério Público Estadual (MPE) e manteve desbloqueado R\$ 379 mil em bens de todos os réus de uma ação civil pública derivada da Operação Convescote. A decisão foi publicada nesta sexta-feira (25).

A Operação, deflagrada em 2017 pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), investigou um esquema que teria desviado mais de R\$ 3 milhões dos cofres público.

O desbloqueio foi determinado pelo juiz Bruno D'Oliveira Marques, da Vara Especializada em Ações Coletivas, em março deste ano.

Foram beneficiados o ex-servidor do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Marcos José da Silva, a esposa dele, Jocilene Rodrigues de Assunção, além de Claudio Roberto Borges Sassioto, Marcos Antonio de Souza, Elizabeth Aparecida Ugolini, Lazaro Romualdo Gonçalves de Amorim, Sued Luz, Drieli Azeredo Ribas, João Paulo Silva Queiroz e João Paulo Silva Queiroz-ME.